

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 022, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

**“Instaura processo administrativo para
 apuração de aposentadoria de
 servidora e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
 no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração, informando que a servidora pública municipal, Sra. Maria Rubirani Silva Trabuco, efetiva no cargo de auxiliar administrativo, foi aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, porém continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca da servidora pública municipal, Sra. **MARIA RUBIRANI SILVA TRABUCO**, de que esta já se encontra aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, mas continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria.

Art. 2º - Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo a 1ª, sua Presidente:

I- Vanusa de Jesus Miranda, inscrita no CPF sob o nº 889.678.675.49 - Presidente;

II- Leide Jesus Mota, inscrita no CPF sob o nº 569.801.595-34;

III- Jucilene Pinheiro dos Santos Rocha, inscrita no CPF sob o nº 001.954.885.04.

§1º - A comissão designada nesta Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação desta Portaria.

§2º - O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 27 de janeiro de 2026.

SAVIO BULCAO DOS
 SANTOS:7786389553

Assinado de forma digital por SAVIO
 BULCAO DOS SANTOS:7786389553

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal